



ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 45.733.479/0001-03



Processo: 19807e24 - Doc. 1404 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:05

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA

TOMADA DE PREÇOS: 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº105/2023

ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA

RUA CAPITÃO JOÃO FRAGA, 190 CAETITÉ – BA CEP 46.400.000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Centro Cultural de Santa Maria da Vitória na sede do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos., atendendo à solicitação de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ABERTURA: 20/12/23 ÀS 9:00H

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA

ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **20/03/1962**, **DIVORCIADO**, **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, CPF nº **245.478.245-66**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23468**, órgão expedidor **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - BA**, residente e domiciliado(a) no(s) **RUA CAP JOAO FRAGA, 190, SANTA RITA, CAETITE, BA, CEP 46400000, BRASIL**.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA**.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: **50.000,00 (cinquenta mil reais)** em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **RUA CAPITÃO JOÃO FRAGA, 190, SANTA RITA, CAETITE, BA, CEP 46 400-000**.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**.

ATIVIDADE ECONÔMICA

4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4120-4/00 - construção de edifícios
7112-0/00 - serviços de engenharia

81200000399862



Certidão de Registro sob o nº 98172757 em 22/03/2022

Protocolo 226492702 de 21/03/2022

Nome da empresa **ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA NIRE 29105712978**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161869574971334

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA

7112-0/00 - serviços de engenharia
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Clausula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País

DO ENQUADRAMENTO

Clausula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

CAETITE-BA 17 de março de 2022

ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA

81200000399862



Certidão de Registro sob nº 08172757 em 22/03/2022

Protocolo 226492702 de 21/03/2022

Nome do empresário ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA NIRE 29105712978

Este documento pode ser verificado em: <http://regis.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Documento 761609574971334

Esta certidão de autenticação digitalmente assinada em 22/03/2022
por Tarcia Regina M. G. de Araújo - Secretária Geral



226492702

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA
PROTOCOLO	226492702 - 21/03/2022
ATO	999 - INSCRIÇÃO
EVENTO	999 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105712978
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105712978 DE 22/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 22/03/2022

EVENTOS

OS - EXQUILIBRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 98172757

TIANA REGILA M G DE ARAUJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98172757 em 22/03/2022

Protocolo 226492702 de 21/03/2022

Nome da empresa ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA NIRE 29105712978

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161869574971334

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/03/2022



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:05
Certificado Digital: 01e8ac0-92ef-488d-96e2-c5e1aad0d563

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIPESSOAL**

ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 45.733.479/0001-03

ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **20/05/1962**, Divorciado, Engenheiro Eletricista, portador do **CPF nº 245.478.245-68**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23468**, órgão expedidor **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA- BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA CAPITAO JOAO FRAGA Nº 190, SANTA RITA, CAETITE, BA, CEP 46400000, BRASIL**, EMPRESARIO registrado sob o nome empresarial **ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA** com sede na **RUA CAPITAO JOAO FRAGA Nº 190, SANTA RITA, CAETITE, BA, CEP 46400000**, cadastrado na JUCEB, sob **NIRE 29105712978**, **CNPJ sob nº 45.733.479/0001-03**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se rege, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o socio:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA**

Clausula Segunda- A sociedade passara a exercer suas atividades no seguinte endereço : Rua Dr. Clovis Moreira Cunha nº 46, Centro, Caetité-Bahia, CEP- 46.400-000, Brasil

Clausula Terceira - Altera -se a atividade para:

PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO
ANDAIMES

Clausula quarta - Altera -se o nome de Fantasia para: **ZABELÊ CONSTRUÇÕES**

Cláusula Quinta – Altera- se o capital social para **R\$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente nacional, representado por **250.000** (duzentos e Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma.

Cláusula Sexta – Fica transformada de Empresario em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial **ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº **29205739355** em **20/06/2023**

Protocolo **232718013** de **20/06/2023**

Nome da empresa **ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29205739355**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela **323629684904390**

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em **20/06/2023**
por **Tatiana Regina M. O. de Araújo** - Secretária-Geral

20/06/2023



Este documento foi assinado digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:05
CPF: 030.456.789-01
Assinatura: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:05

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIPESSOAL**

ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 45.733.479/0001-03

e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 45.733.479/0001-03**

ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1962, Divorçado, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 245.478.245-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23468, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA- BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAPITAO JOAO FRAGA Nº 190, SANTA RITA, CAETITE, BA, CEP 46400000, BRASIL, resolve, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as condições e cláusulas seguintes do seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA** sediada na Rua Dr. Clovis Moreira Cunha nº 46, Centro, Caetité-Bahia, CEP- 46.400-000, Brasil

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O capital da Sociedade Limitada é no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, que fica atribuído ao (a) sócio(a) **ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA**

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205739355 em 20/06/2023

Protocolo 232718013 de 20/06/2023

Nome da empresa ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29205739355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 323529584904390

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

20/06/2023



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIPESSOAL**

ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 45.733.479/0001-03

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO
ANDAIMES

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) **ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício, em 31.12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205738355 em 20/06/2023

Protocolo 232716013 de 20/06/2023

Nome da empresa ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29205738355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 323529584904390

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023

por Flávia Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

20/06/2023



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIPESSOAL**

ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 45.733.479/0001-03

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 8ª - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DO FORO

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de Caetite-Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Caetite-Bahia, 31 de março de 2023

ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205739355 em 20/06/2023

Protocolo 232716013 de 20/06/2023

Nome da empresa ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29205739355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 323529664904390

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023
por Tiana Regina M G de Araujo - Secretária-Geral



20/06/2023



232716013

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	232716013 - 20/06/2023
ATO	003 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205739355
CNPJ 45.733.479/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205739355 DE 20/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 20/06/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 24547824568 - ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA - Assinado em 20/06/2023 às 15:44:27

TIANA REGIA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205739355 em 20/06/2023

Protocolo 232716013 de 20/06/2023

Nome da empresa ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29205739355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 323529584804390

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

20/06/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZABELE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 45.733.479/0001-03



ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1962, DIVORCIADO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 245.478.245-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23468, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAP JOAO FRAGA, 190, SANTA RITA, CAETITE, BA, CEP 46400000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ZABELE CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205739355, com sede Rua Capitão João Fraga, 190, Santa Rita Caetité, BA, CEP 46400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.733.479/0001-03, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RERRATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O SOCIO RESOLVE RERRATIFICAR O ENDEREÇO INFORMADO DE FORMA ERRONIA NA ULTIMA ALTERAÇÃO:

ONDE SE LÊ: RUA DR CLOVIS MOREIRA CUNHA Nº 46, CENTRO, CAETITE-BAHIA, CEP 46.400-000

LEIA-SE RUA CAPITÃO JOAO FRAGA Nº 190, BAIRRO SANTA RITA, CAETITE-BAHIA, CEP 46.400-000

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAETITE-BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1962, Divorciado, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 245.478.245-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23468, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA- BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAPITAO JOAO FRAGA Nº 190, SANTA RITA, CAETITE, BA, CEP 46400000, BRASIL.

NOME EMPRESARIAL

Req: 81300001573447

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98431581 em 27/10/2023

Protocolo 231467290 de 27/10/2023

Nome da empresa ZABELE CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205739355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 301606537931683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/10/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 45.733.479/0001-03



CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA** sediada na RUA CAPITAO JOAO FRAGA Nº 190, SANTA RITA, CAETITE, BA, CEP 46400000, BRASIL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CLÁUSULA QUARTA - CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social é assim distribuído entre o sócio:

ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado:

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81300001573447

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98431581 em 27/10/2023

Protocolo 231467290 de 27/10/2023

Nome da empresa ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29205739355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 301606537931683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/10/2023

30/10/23

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ao sócio ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor é definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81300001573447

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98431581 em 27/10/2023

Protocolo 231467290 de 27/10/2023

Nome da empresa ZABELE CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205739355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 301606537931683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

[illegible]

https://doi.org/10.1101/2024.04.16.588820

JUCEB



231467290



Processo: 19807e24 - Doc: 1404 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:05
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0fe8ac0-92ef-488d-96e2-c5e1aad0d553

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ZABELE CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	231467290 - 27/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205739355
 CNPJ 45.733.479/0001-03
 CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2023
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98431581 DE 27/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 27/10/2023

EVENTOS

048 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 98431581
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98431581

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24547824568 - ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA - Assinado em 26/10/2023 às 14:06:52

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98431581 em 27/10/2023

Protocolo 231467290 de 27/10/2023

Nome da empresa ZABELE CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205739355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 301606537931683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/10/2023





 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 8493681 CPF/CNPJ: 245.478.245-68 Nome/Razão Social/Endereço ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA RUA CAPITAO JOÃO FRAGA SANTA RITA CAETITE/BA 46400-000 Atividades Potencialmente Poluidoras Não existem atividades potencialmente poluidoras	Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite: http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. Data de emissão: 18/12/2023 Autenticação: v3v9.kr14.ivt4.xleg
--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.733.479/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2022
NOME EMPRESARIAL ZABELE CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZABELE CONSTRUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO JOAO FRAGA	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
CEP 46.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO CAETITE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAB.MODELO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 9101-0826
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2023 às 22:30:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 45.733.479/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:25 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **13F5.0C0C.ACF1.8AED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236027126

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.733.479/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 19807e24 - Doc: 1404 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:05
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0fe8ac0-92ef-488d-96e2-c5e1aadd0d563



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(Tributos Municipais)
Número: 2023 / 010742

Contribuinte **ZABELE CONSTRUÇOES LTDA**
CPF / CNPJ **45.733.479/0001-03**
Endereço **RUA CAPITÃO JOÃO FRAGA**
SANTA RITA
46400000 CAETITE-BA

Em cumprimento ao despacho exarado em petição, protocolado neste órgão, e, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, de inscrever e cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, CERTIFICO, para fins de direito, que mandando rever os registros da Dívida Ativa inscrita nesta repartição, deles "NADA CONSTAM DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO", e, para constar, determinei que fosse extraída esta Certidão Negativa de Tributos Municipal.

Esta certidão foi emitida em 04/10/2023.

Certidão válida até 02/01/2024.

Esta certidão abrange somente O CONTRIBUINTE acima identificado(a).

Esta Certidão foi gerada de forma automática. Para validá-la utilize o CÓDIGO DE CONTROLE abaixo, no PORTAL DO CIDADÃO, localizado no Site de nosso Município.

Código de Controle do Documento: 85LM4.6P8S1.P1L1E.5P1P3

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.733.479/0001-03
Razão Social: ZABELE CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA CAPITAO JOAO FRAGA 190 / SANTA RITA / CAETITE / BA / 46400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112406411131043207

Informação obtida em 05/12/2023 13:26:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br